

## EDITAL PRÊMIO PROFESSOR UNIFESO 2022

### 1. INTRODUÇÃO:

Em conformidade com a Portaria PO/GR/E/004/22, a Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos (Unifeso) faz saber que estarão abertas, de 15/06/2022 a 31/08/2022, as inscrições para o **PRÊMIO PROFESSOR UNIFESO 2022**.

### 2. DO PRÊMIO:

2.1. O Prêmio tem como finalidade identificar, estimular, reconhecer e divulgar práticas educacionais inovadoras e experiências de ensino exitosas desenvolvidas por professores e preceptores do Unifeso no ano de 2022.

2.2. São objetivos do Prêmio:

- a. Identificar professores e preceptores do Unifeso que, no exercício da atividade com estudantes da graduação, desenvolvem práticas educacionais inovadoras/exitosas;
- b. Estimular a reflexão e sistematização das experiências inovadoras/exitosas, desenvolvidas nos espaços de formação dos Cursos de Graduação do Unifeso em 2022;
- c. Reconhecer o trabalho dos professores e preceptores como agentes criativos no processo formativo dos estudantes;
- d. Difundir as experiências educacionais exitosas vivenciadas por professores, preceptores e estudantes durante o ano de 2022; e
- e. Promover momentos de encontro de docentes e preceptores para reflexão sobre o processo de ensino e aprendizagem com criatividade e eficácia, a partir da divulgação das experiências vividas.

2.3. A premiação acontecerá em solenidade acadêmica específica em dezembro de 2022 e contará com:

- a. entrega de certificado a todos os professores/preceptores participantes das etapas seletivas.
- b. entrega de menção honrosa aos finalistas (primeiros colocados das etapas seletivas).

- c. entrega da medalha "Professor Cezar Antônio Elias" aos três primeiros colocados.
- d. repasse do valor financeiro total de R\$ 8.000,00, distribuído entre os três primeiros colocados da seguinte forma:
  - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o primeiro colocado;
  - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o segundo colocado e
  - R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para o terceiro colocado.

### 3. DA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Poderão se inscrever professores e preceptores vinculados aos Cursos de Graduação do Unifeso.
- 3.2. O período de inscrições será de 15/06/2022 a 31/08/2022.
- 3.3. A prática educacional deverá ser apresentada por meio da sistematização de um relato de experiência, acompanhado de material que comprove e ilustre a prática educativa implementada.
- 3.4. A inscrição far-se-á unicamente por meio do endereço eletrônico **premioprofessorunifeso@unifeso.edu.br**.
- 3.5. Os relatos de experiência são individuais (um único autor) e cada inscrito poderá submeter um único trabalho para concorrer ao prêmio.
  - 3.5.1. O relato de experiência sistematizado deverá ser enviado em formato PDF, contendo de 8 a 10 páginas, elaborado a partir das recomendações contidas no Anexo I desse Edital.
  - 3.5.2. Juntamente ao relato de experiência sistematizado, deverão ser anexados no mesmo e-mail o(s) arquivo(s) com evidências, descrito(s) no Anexo II desse Edital, e a ficha de inscrição (Anexo III) preenchida.

3.6. Eventuais práticas educacionais que tenham sido planejadas e implementadas em conjunto por mais de um docente e/ou preceptor podem ser apresentadas em inscrições distintas, cada qual contendo a sistematização do relato a partir da experiência individual de cada professor e/ou preceptor que deseje concorrer ao prêmio.

3.7. No caso de inscrição de mais de um trabalho pelo mesmo participante, será considerada para concorrer ao Prêmio a última inscrição enviada.

3.8. As inscrições enviadas passarão por processo de homologação, que observará se as condições apresentadas no presente Edital foram atendidas.

3.9. O resultado da homologação das inscrições serão publicados no site do Unifeso, no dia 14/09/2022.

3.9. Antes de realizar a inscrição, o participante deverá ler atentamente este Edital e aceitar todas as condições, declarando estar de acordo com os requisitos de participação e garantindo que todas as informações prestadas são verdadeiras.

3.10. O conteúdo do trabalho e os dados cadastrais fornecidos são de inteira responsabilidade do participante.

3.11. O Unifeso não se responsabiliza por informações incorretas prestadas pelos participantes, nem por falhas no envio do trabalho ocasionados por problemas no provedor de internet utilizado por ocasião da inscrição.

3.12. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, conforme definição da Reitoria, o que será informado no site [www.unifeso.edu.br](http://www.unifeso.edu.br) e nas redes sociais institucionais.

#### **4. DA SELEÇÃO E DA AVALIAÇÃO:**

4.1. A seleção acontecerá em duas etapas, além da prévia homologação das inscrições.

4.2. A **primeira etapa**, caracterizada como seletiva, acontecerá em outubro de 2022, quando os participantes deverão apresentar seus relatos de experiência presencialmente para uma comissão avaliadora, nomeada pela Reitoria.

4.2.1. A data, horário e local dessas apresentações serão informados no dia 14 de setembro de 2022, junto à homologação das inscrições, pelo site do Unifeso.

4.2.2. O tempo total de apresentação será de 30 minutos, dos quais 20 serão destinados à explanação do candidato e os 10 subsequentes para questionamentos da comissão avaliadora.

4.2.3. Essa etapa seletiva será efetivada por 17 sessões de apresentação, cada qual reunindo um grupo de participantes que concorrerão entre si, a saber:

a. **Sessão 01 - Seletiva do Curso de Graduação em Administração:** reunirá os professores que inscreveram relatos de experiências desenvolvidos no Curso de Administração.

b. **Sessão 02 - Seletiva do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo:** reunirá os professores que inscreveram relatos de experiências desenvolvidos no Curso de Arquitetura e Urbanismo.

c. **Sessão 03 - Seletiva do Curso de Graduação em Biomedicina:** reunirá os professores que inscreveram relatos de experiências desenvolvidos no Curso de Biomedicina.

d. **Sessão 04 - Seletiva do Curso de Graduação em Ciência da Computação:** reunirá os professores que inscreveram relatos de experiências desenvolvidos no Curso de Ciência da Computação.

e. **Sessão 05 - Seletiva do Curso de Graduação em Ciências Contábeis:** reunirá os professores que inscreveram relatos de experiências desenvolvidos no Curso de Ciências Contábeis.

f. **Sessão 06 - Seletiva do Curso de Graduação em Direito:** reunirá os professores que inscreveram relatos de experiências desenvolvidos no Curso de Direito.

g. **Sessão 07 - Seletiva do Curso de Graduação em Enfermagem:** reunirá os professores que inscreveram relatos de experiências desenvolvidos no Curso de Enfermagem.

h. **Sessão 08 - Seletiva do Curso de Graduação em Engenharia Civil:** reunirá os professores que inscreveram relatos de experiências desenvolvidos no Curso de Engenharia Civil.

i. **Sessão 09 - Seletiva do Curso de Graduação em Farmácia:** reunirá os professores que inscreveram relatos de experiências desenvolvidos no Curso de Farmácia.

j. **Sessão 10 - Seletiva do Curso de Graduação em Fisioterapia:** reunirá os professores que inscreveram relatos de experiências desenvolvidos no Curso de Fisioterapia.

k. **Sessão 11 - Seletiva do Curso de Graduação em Medicina:** reunirá os professores que inscreveram relatos de experiências desenvolvidos no Curso de Medicina.

l. **Sessão 12 - Seletiva do Curso de Graduação em Medicina Veterinária:**

reunirá os professores que inscreveram relatos de experiências desenvolvidos no Curso de Medicina Veterinária.

m. **Sessão 13 - Seletiva do Curso de Graduação em Nutrição:** reunirá os professores que inscreveram relatos de experiências desenvolvidos no Curso de Nutrição.

n. **Sessão 14 - Seletiva do Curso de Graduação em Odontologia:** reunirá os professores que inscreveram relatos de experiências desenvolvidos no Curso de Odontologia.

o. **Sessão 15 - Seletiva do Curso de Graduação em Psicologia:** reunirá os professores que inscreveram relatos de experiências desenvolvidos no Curso de Psicologia.

p. **Sessão 16 - Seletiva Entre Cursos:** reunirá os professores que inscreveram relatos de experiências desenvolvidos com turmas compostas por estudantes de mais de um Curso de Graduação.

q. **Sessão 17 - Seletiva de Preceptores:** reunirá os preceptores que inscreveram relatos de experiências desenvolvidos em cenários de prática.

4.2.4. O primeiro colocado em cada uma das sessões apresentadas no item 4.2.3 da etapa seletiva serão considerados finalistas do Prêmio Professor Unifeso 2022 e seguirão para a segunda etapa.

4.3. A **segunda etapa**, caracterizada como final, acontecerá em 10 de novembro de 2022, quando os finalistas deverão apresentar novamente seus relatos de experiência presencialmente para a comissão avaliadora da etapa, nomeada pela Reitoria.

4.3.1. O tempo total de apresentação será de 30 minutos, dos quais 20 destinados à explanação do finalista e os 10 subsequentes para questionamentos da comissão avaliadora.

4.3.2. Todos os finalistas, que apresentarem seus trabalhos na segunda etapa, receberão menção honrosa e os três primeiros colocados farão jus à medalha Professor Cezar Antônio Elias e a incentivo financeiro, conforme descrito no item 2 desse Edital.

4.4. As comissões avaliadoras se basearão nos seguintes critérios para pontuação dos trabalhos (apresentação escrita e oral) na primeira e na segunda etapas:

- a. Sistematização do relato de experiência atendendo os itens do modelo (anexo I do presente Edital);
- b. Coerência entre o objetivo de aprendizagem e a(s) metodologia(s)/ferramenta(s) educacionais selecionadas;
- c. Potencial criativo, inovador e/ou de produzir uma experiência exitosa de aprendizado no contexto de formação da profissão;
- d. Planejamento compatível com o contexto de implementação (coerência com tempo, cenários e recursos disponíveis);
- e. Capacidade de engajar os estudantes;
- f. Potencial de reprodução em outros contextos;
- g. Evidência do duplo protagonismo estudante-professor ou estudante-preceptor;
- h. Possibilidades de articulação entre presencial e virtual e/ou articulação entre aprendizagem individual e aprendizagem em interação com outros estudantes;
- i. Possibilidades de personalização; e
- j. Incorporação de avaliação a favor da aprendizagem em processo.

## 5. DA PREMIAÇÃO:

5.1. A premiação consiste em:

1º lugar	medalha, certificação e o valor de R\$ 5.000,00
2º lugar	medalha, certificação e o valor de R\$ 2.000,00

3º lugar

medalha, certificação e o valor de R\$ 1.000,00

5.2. A Medalha Professor Cezar Antônio Elias foi instituída por Portaria da Reitoria PO/GR/E/003/22, em homenagem ao professor que participou da formação de milhares de estudantes durante sua trajetória acadêmica e docente. Nascido do Rio de Janeiro, em 1925, filho de imigrantes libaneses, Cezar Elias ingressou no Instituto de Biofísica da UFRJ, a convite do Prof. Carlos Chagas Filho. Dedicou-se à pesquisa e ao ensino de Biofísica e Fisiologia. Formado em Medicina, Direito e Botânica, era doutor em Física Aplicada à Farmácia. Humilde e generoso, não ostentava seus títulos e era reconhecido e amado pelos estudantes e amigos, que ultrapassavam o meio acadêmico e as fronteiras do Brasil. Fluente em diversas línguas, pintava quadros, era ligado às artes, à história e à filosofia. Cezar Elias integrou o primeiro grupo do corpo docente da Faculdade de Medicina da FESO na década de 1970 e permaneceu na instituição até 2018, quando faleceu aos 92 anos.

## 6. DA PUBLICAÇÃO DOS RELATOS DE EXPERIÊNCIA

6.1. Os trabalhos inscritos poderão ser selecionados para fazer parte da publicação editorial do Prêmio Professor UNIFESO 2022, a critério da Editora Unifeso.

6.2. Ao se inscrever no prêmio, o professor estará concordando com a publicação do seu trabalho, caso seja selecionado.

## 7. DO CRONOGRAMA:

EVENTO	DATA
Lançamento do edital	24/02/2022
Inscrições	15/06/2022 A 31/08/2022
Divulgação da Homologação das inscrições e do calendário de apresentação para a primeira etapa (seletiva nos cursos)	14/09/2022
Primeira etapa (seletivas nos cursos)	OUTUBRO DE 2022
Divulgação dos projetos selecionados para segunda etapa (final)	03/11/2022



Segunda Etapa (final)	10/11/2022
Divulgação do resultado final	17/11/2022
Cerimônia de Premiação	06/12/2022

## 8. DA PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. Ao realizar a inscrição nos termos deste Edital, o participante concorda com o tratamento, pela Fundação Educacional Serra dos Órgãos (FESO), Mantenedora do Centro Universitário Serra dos Orgãos - Unifeso, dos seus dados pessoais fornecidos em decorrência do Processo Seletivo objeto deste Edital, autorizando a coleta, o tratamento, a conservação e utilização de tais dados para os fins necessários à execução deste Edital.

8.2. A FESO se compromete perante os participantes, salvo impedimento legal, a salvaguarda todos os direitos dos titulares dos dados, previstos na Lei Geral de Proteção de Dados n. 13.709/2018.

8.3. A FESO segue as disposições referentes à segurança e boas práticas da legislação vigente no que tange a proteção dos dados pessoais por ela tratados e por todas as suas Mantidas e tomará as medidas cabíveis aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados ou de qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com o objetivo de assegurar o nível de segurança devido aos dados pessoais decorrentes deste Edital.

## 9. DIREITOS AUTORAIS E USO DE IMAGEM:

9.1. Os inscritos são responsáveis pela autoria do trabalho e por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos autorais relativos ao uso de expressões, textos, fragmentos de texto, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas das obras, mesmo que parcialmente, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual. Nesse contexto, a organizadora salienta que é imprescindível dar crédito aos autores de textos citados.

9.2. Ao participar desse Prêmio, nos termos deste Edital e da Lei 9.610/98, os participantes estarão automaticamente cedendo o direito de uso de sua imagem e voz por prazo indeterminado, para fins de divulgação do Prêmio, dos eventos de apresentação dos trabalhos e da cerimônia de premiação.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

10.1. É de responsabilidade da organizadora a retenção do Imposto de Renda (IRRF) incidente sobre a premiação. Fica a cargo do vencedor a responsabilidade de declarar em seu Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) os prêmios recebidos.

10.2. Dúvidas e informações sobre o **PRÊMIO PROFESSOR UNIFESO 2022** poderão ser esclarecidas pelo e-mail [premioprofessorunifeso@unifeso.edu.br](mailto:premioprofessorunifeso@unifeso.edu.br). Esse Prêmio, assim como seu Regulamento, poderão ser alterados, a critério da organizadora, mediante aviso no site [www.unifeso.edu.br](http://www.unifeso.edu.br).

10.3. Os casos omissos e/ou eventuais controvérsias oriundas da participação no Prêmio serão submetidos à Reitoria para definição.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Verônica Santos Albuquerque".

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Verônica Santos Albuquerque  
Reitora UNIFESO

## **ANEXO I**

### **MODELO DE RELATO DE EXPERIÊNCIA SISTEMATIZADO**

FORMATAÇÃO: o corpo do texto deverá estar em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento simples. A primeira linha de cada parágrafo deverá iniciar com espaçamento de 15 mm (1,5 cm), alinhamento justificado. O título deverá usar fonte *Times New Roman*, tamanho 14, com destaque em negrito. Os subtítulos deverão ser escritos em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, em destaque negrito. As referências e citações deverão seguir o padrão ABNT, bem como tabelas e figuras.

#### **TÍTULO**

Deve ser preciso e indicar de forma sucinta a experiência apresentada.

#### **IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo do professor responsável:

Curso de Graduação:

Disciplina/Componente Curricular no qual se desenvolveu a experiência:

#### **RESUMO** (até 300 palavras)

Deve conter a síntese da prática educacional implementada e da experiência vivenciada

#### **PALAVRAS-CHAVE**

Até três palavras-chave que identifiquem a(s) área(s) de conhecimento da experiência educacional apresentada.

#### **INTRODUÇÃO**

Apresente na introdução uma breve contextualização da experiência, incluindo a motivação para implementação da prática pedagógica.

#### **ARTICULAÇÃO CURRICULAR**

Informe qual(is) é (são) o(s) objetivo(s) de aprendizagem relacionado(s) à prática educacional descrita.

Informe qual(is) é (são) os conteúdos abordados na experiência educacional relatada.

#### **PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO**

Relate a experiência do planejamento e da implantação. Descreva como a prática educacional foi planejada e implantada, incluindo as estratégias metodológicas, os recursos pedagógicos e as ferramentas tecnológicas utilizadas. Mencione os cenários envolvidos e o número de encontros realizados ao longo da descrição. Informe se houve adaptação de alguma metodologia já descrita na literatura ou criação (total ou parcial) do professor/preceptor. Enfatize o potencial criativo, inovador ou exitoso da experiência.

#### **RESULTADOS E AVALIAÇÃO**

Descreva como percebeu a adesão e o engajamento dos estudantes diante do que foi

proposto. Informe se houve avaliação dos estudantes, como aconteceu e qual foi o desempenho. Mencione as evidências de aprendizagem detectadas. Diga se a execução ocorreu de acordo com o planejado e se os resultados esperados foram colhidos. Conte se vivenciou dificuldades e se houve alguma lição aprendida para melhoria da experiência do futuro.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Relate o que a experiência vivida representou para seu exercício profissional como professor/preceptor. Mencione possibilidades de reprodução ou adaptação em outros contextos educacionais, se achar viável.

### **REFERÊNCIAS**

Registre as referências utilizadas, de acordo com as normas da ABNT. As referências listadas devem estar citadas ao longo do texto.

## **ANEXO II**

### **EVIDÊNCIAS COMPROBATÓRIAS E ILUSTRATIVAS DO RELATO DE EXPERIÊNCIA**

Devem ser anexados arquivos que ilustrem o relato, como fotos, vídeos, outras mídias, materiais didáticos produzidos/utilizados pelo professor/preceptor e/ou estudantes ao longo do processo, produtos elaborados, entre outros documentos que o professor/preceptor julgue que sejam ilustrativos e adequados como evidências do relato de experiência.

## **ANEXO III**

### **FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>CATEGORIA PROFISSIONAL:</b>	( ) Professor      ( ) Preceptor
<b>NOME COMPLETO DO PROFESSOR/PRECEPTOR:</b>	
<b>CURSO DE GRADUAÇÃO:</b>	
<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR:</b>	
<b>E-MAIL:</b>	
<b>TELEFONE CELULAR:</b>	
<b>TÍTULO DO RELATO DE EXPERIÊNCIA:</b>	